

fas já recorri a S. Mag.^o, que espero na sua Real Piedade atenda as minhas justas representações, se acaso o não fizer por entender, que eu lhe faço aqui algum pequeno serviço, me conformarei com o que for do seu agrado; ainda nesta circumstancia, eu rogarei a vm.^{oe} se queira abster de qualquer demonstração publica, deichando me certamente muito obrigado as suas obzequiozas espreções; Conheça vm.^{oe} lhas mereço, o que em todo o tempo lhe farei certo. D.^o g.^o a vm.^{oe}. São Paulo a 12 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor de Guaratinguetá
Manoel da Sylva Reys.**

Tenho presente a carta de vm.^{oe} de 7 do corrente mez, em que me participa o estado em que achou o novo Caminho, e como se fas emdispensavel que este se concerve o melhor, que cabe no possivel, não só me satisfaço comq. vm.^{oe} concertace a sua testada, mas sim, que vm.^{oe} obrigue a cada hum dos Povoadores a terem as suas respectivas na mayor perfeição, e desembaraço, sem que vm.^{oe} nesta inportante materia os decimule na menôr falta, para o que estimarei, que finalizada a percizão de dar estado as suas sobr.^{as} vm.^{oe} volte aquele destrito, e que nele ache os seus frutos muito bem acondicionados. Vai a Ordem para se fazerem os atalhos necessarios no referido Caminho, e como vm.^{oe} em vertude dela sem se malquistar com esse Povo a deve por em execução, fico persuadido aque nesta não perderá vm.^{oe}, nem hum hora de tempo.

Os Postos Subalternos das Comp.^{as} da Ordenança, devem ser nomeados pelos respectivos Capitães das Companhias, em que se achão vagos, em pessoas as mais benemeritas, e com aprovação dos Capitães Mores, se me devem apresentar, para mandar-lhe passar os seus Nombamentos.

Já há muitos dias, e semanas mandei embolsar o procurador de vm.^{oe} da quantia de 701\$500 reis, em que inportou a despeza da abertura do novo Caminho, abatida a inportancia das ferramentas, que ahi se venderão, e julgo vm.^{oe} estará siente disto mesmo, e entregue daquele dinheiro, cuja certeza espero. D.^o g.^o a vm.^{oe}. São Paulo a 12 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor, da Vila de Mogy das Cruzes,
Manoel Rodrigues da Cunha.**

Em concequencia da carta de vm.^{oe} de 10 do corrente mez, sou a dizer lhe, que a Ordem que passei para que



senão entendece com os soldados de tope, hera no espirito de estar prontos para suprirem as praças nos Regimentos pagos, mas nunca para deixarem de ser castigados, segundo o merecimento dos insultos que fizecem, oq. vm.^{oe} deve ficar entendendo, como tambem as justiças dessa Vila, para no Cazo de merecerem castigo lho darem, e a todos os que de tope se tem Cazado, deve vm.^{oe} fazer listar nas Companhias das ordenanças dos respectivos Bairros emque aqueles viverem, e os solteiros, tellos em sogeição, athê ver se são percizos.

Pelo que respeita a monstrozidade de Capitães do Mato, que a Camera dessa Villa pertende nomear, deve vm.^{oe} representar a dita Camera, que de nenhuma forma o concentirei, mais dos que se achavão pela antecedente nomeados, e faltando algum, se prover outro em seu lugar, para que sece a regalia, que por este modo pertendião dar a tantas gentes, tirandoas do importante serviço que estão fazendo na Ordenança. D.^a g.^o a vm.^{oe}. São Paulo a 12 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para os Capitães Jozê Gomes de Siqueira,
e Vitorianno dos Santos Souza, do Facão.**

Tenho prezente a carta de vm.^{oes} de 8 do corrente mez, em que me participão a neccidade de haver nessa povoação hua Caza forte, que possa servir de segurar aos piõens, e malfeitores, a que se faça emdispensavel capturar pelos seus crimes, que continuamente estão cometendo, e ultimamente cometerão os dois que forão remetidos a esta Cidade; e porque achandose esse Povo em distancia grande da Vila de Guaratinguetá, me parece acertado a q. haja a referida prizão, sou a dizer a vm.^{oes}, que para que se edefique, nenhuma duvida tenho, mais doque saber da onde hade sahir esta despeza que proporcionandose a razão, com avizo de vm.^{oes} darei faculdade para a sua ereção. D.^a g.^o a vm.^{oes}. São Paulo a 14 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

O portador desta, que hé o Furriel de Dragõens Auxiliares, Felix Ant.^o Feyo, leva prezo a minha ordem ao Thenente de Infantaria Auxiliar Joaquim Jozê de Almeyda, que hade entregar a vm.^{oe}, para o fazer recolher a caza forte, e fechada da Fortaleza de Santo Amaro da Barra, onde vm.^{oe} o concervará, emquanto eu não mandar o contrario.

